

DMS 105/23
09 de maio de 2023

Aos(as) Cooperados(as) da Unimed Campinas

Ref.: Implante cirúrgico de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração

Prezado(a) Cooperado(a),

Conforme deliberado entre o Comitê de Especialidade da Cirurgia Vascular e Conselho Técnico, fica decidido que a remuneração da solicitação do código **3.09.13.10-1** - Implante cirúrgico de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração será restrito para as especialidades de Cirurgia Vascular e Cardiovascular.

Ao honorário de implante de cateter, foram aglutinados os valores correspondentes aos códigos **4.09.01.21-1** US – Estruturas superficiais (cervical ou axila ou músculo ou tendão) e **4.08.11.02-6** - Radioscopia para acompanhamento de procedimento cirúrgico (por hora ou fração).

Com esta medida fica vedada a solicitação e/ou cobrança de estudo angiográfico, como angiografias e/ou flebografias, ou ainda ultrassonografias, concomitantes ao ato cirúrgico.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, pelo e-mail: relacionamentocoop@unimedcampinas.com.br.

Atenciosamente,

Antonio Claudio Guedes Chrispim
Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim
Diretor Médico-Social

Flávio Leite Aranha Júnior
Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e Serviços
Credenciados

GVS